



PARECER ÚNICO nº 194/2009
Indexado ao(s) Processo(s)

PROTOCOLO Nº 317082/2009

Licenciamento Ambiental Nº 00333/1997/014/2009	LOC	DEFERIDO
Outorga Nº: Não Aplica		
APEF Nº: Não Aplica		
Reserva legal : Não Aplica		

Empreendimento: IVECO Latin America Ltda

CNPJ: 01.844.555/0005-06

Município: Sete Lagoas/MG

Referência: LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA – LOC

Validade: 04 anos

Unidade de Conservação: Não há

Bacia Hidrográfica: Rio São Francisco Sub Bacia: Rio das Velhas

Atividades objeto do licenciamento:

Código DN 74/04	Descrição	Classe
B-09-03-2	Fabricação de veículos rodoviários	3

Medidas mitigadoras: SIM NÃO

Medidas compensatórias: SIM NÃO

Condicionantes: Sim

Automonitoramento: SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:

Angel Anibal Fiorito

Registro de classe

Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados

Leandro Henrique de Melo Martins

Registro de classe

CREA 107.802/LP

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais –

SIAM

SITUAÇÃO

00333/1997/009/2004

DEFERIDO

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: 000493/2009

DATA: 10/02/2009

Data:

Equipe Interdisciplinar:	Registro de classe	Assinatura
Laércio Capanema Marques	MASP11485448	
Adriane Penna	MASP 1043721-8	
Visto: Isabel Cristina	Data: __/__/__	
Visto: José Flávio Mayrink Pereira	Data: __/__/__	

SUPRAM - CENTRAL

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº
90 - Savassi
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700

DATA: 01/07/2009
Página: 1/11



1. INTRODUÇÃO

Inaugurada em novembro de 2000 a Iveco Latin America Ltda produz caminhões leves, médios e pesados, microônibus, motores diesel e também fabrica comerciais leves da marca FIAT.

Na fábrica de Sete Lagoas são produzidos caminhões leves (Linha Daily), médios (EuroCargo), semi-pesados (Cavallino) e pesados (Stralis).

Este parecer refere-se ao pedido de Licença de Operação Corretiva da IVECO LATIN AMÉRICA Ltda, unidade de Sete Lagoas, localizada na Rodovia MG 238 km 73,5 para o novo galpão de fabricação de caminhões pesados.

Cumprir destacar que a referida Unidade Industrial encontra-se licenciada, certificado nº 186 válido até 09/05/2012, conforme processo administrativo PA nº 00333/1997/009/2004 para a linha de produção de caminhões leves, médios e pesados, microônibus, motores diesel e também fábrica comerciais de leves da marca FIAT.

2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

O novo galpão de montagem de caminhões pesados fica localizado ao lado do galpão de montagem já existente.

Neste novo galpão não ocorre às etapas de funilaria e pintura. Ele funciona apenas como montagem de todos os acabamentos interno do veículo, e também agregando os componentes mecânicos, suspensão, freio, moto-propulsor, com a união da cabine em chassi, bem como o abastecimento de todos os componentes hidráulicos, estando o veículo pronto no final da linha de produção para entrega ao cliente.

O empreendimento não está localizado em nenhuma unidade de conservação e nem em seu entorno conforme informação retirada do relatório indicativo do SIAM datado de 19/05/2009.

Também consta no mesmo relatório que não há nenhum corpo d'água próximo ao empreendimento.

3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O objeto desta licença implica em uma nova linha de fabricação de caminhões pesados composta pelos seguintes seguimentos: Montagem de todos os acabamentos internos do veículo, e também agregando os componentes mecânicos, suspensão, freio, motopropulsor.

A unidade fabril situa-se numa área de 2,35 milhões de metros quadrados, dos quais ocupa, atualmente, 600 mil metros quadrados. O objeto deste licenciamento ambiental implica na expansão da fábrica com área aproximada de 12.000 m².

SUPRAM - CENTRAL

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº
90 - Savassi
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700

DATA: 01/07/2009
Página: 2/11



Atualmente a IVECO, conta com 1.738 funcionários, que se revezam em 3 (três) turnos de 9 (nove) horas. Com a expansão houve um incremento de aproximadamente 100 funcionários, passando o empreendimento a contar com aproximadamente 1.838 funcionários.

O consumo de energia elétrica previsto para o novo galpão de montagem está estimado em 328.000 kWh/mês.

4. CARACTERIZAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO

As principais etapas do processo de montagem são:

- A) Preparação do chassi - Nesta etapa são colocadas as travessas, suspensão, amortecedor, chicote elétrico, eixos, circuito pneumático.



Foto 1 - Preparação do chassi



Foto 2 - Coloração do eixo dianteiro

- B) Após a preparação da parte inferior do chassi, esse é virado e inicia-se a preparação da parte superior do mesmo. Aqui são colocados o motor, caixa de marchas, lanterna traseira, pára-lamas, tanque de combustível, descarga, rodas, quinta-roda (quando o modelo montado exigir).



Motor a ser colado no caminhão



Rodas a serem colocadas



Tanque de combustível e quinta roda



- C) Colocação da Cabine - Após a preparação do chassi ocorre a instalação da cabine. A cabine já chega pronta ao galpão de montagem. Ela é instalada, juntamente com toda a parte elétrica.



- D) Abastecimento - Aqui são colocados: óleo diesel, óleo para embreagem, óleo de direção e transmissão.



- E) Linha de auditoria - Nesta etapa os caminhões passam por uma auditoria para verificar a qualidade do produto e por fim são encaminhados para o pátio de produtos finais com posterior envio através de carretas para o mercado interno e externo.

5. INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

O local escolhido para implantação do novo galpão de montagem de caminhões pesados não está inserido em área de preservação permanente.

SUPRAM - CENTRAL

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº
90 - Savassi
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700

DATA: 01/07/2009
Página: 4/11



6. AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL

Em vistoria realizada foi verificada ausência de qualquer tipo de vegetação na área do empreendimento.

7. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

A IVECO Latim América Ltda utiliza para seu processo industrial bem como para o consumo humano água fornecida pela concessionária SAAE - Sete Lagoas com consumo estimado em 22.141 m³/mês.

8. IMPACTOS IDENTIFICADOS

8.1 - Ruídos

A emissão de ruídos no novo galpão de pesados está ocasionada pela introdução de operações de trânsito, manuseio e transferência de materiais e montagem dos caminhões.

Os principais ruídos durante a montagem dos caminhões são ocasionados pelos compressores de ar e movimentação de caminhões dentro do galpão.

O ruído gerado neste galpão não traz incômodos na vizinhança, em virtude da ausência de ocupação humana no entorno do empreendimento.

8.2 - Efluentes líquidos de origem industrial

Os efluentes líquidos de origem industrial característicos da operação do novo galpão de pesados são oriundos da lavagem de piso do galpão. Essas águas podem conter óleos e graxas e material particulado.

A limpeza do galpão é feita por equipe terceirizada com equipamentos adequados e todo o resíduo líquido gerado é encaminhado a Estação de Tratamento da própria IVECO, em operação.

8.3 - Esgoto Sanitário

O esgoto sanitário gerado no novo galpão de pesados é proveniente de três banheiros, sendo um na entrada no novo galpão e os outros dois localizados no fundo do mesmo.

O esgoto gerado é coletado e enviado para a Ilha Ecológica da IVECO, local onde já existe uma Estação de Tratamento de Efluentes.

A Estação de Tratamento realiza o tratamento biológico dos efluentes líquidos gerados em todo empreendimento. As principais unidades componentes do Sistema de Tratamento são:

SUPRAM - CENTRAL

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº
90 - Savassi-
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700

DATA: 01/07/2009
Página: 5/11



- Chegada do Esgoto Bruto com gradeamento e caixa de areia;
- Tanque de Equalização com elevatória de Esgoto Bruto
- Tanque de aeração
- Decantador secundário circular; equipado com raspador mecânico de lodo e removedor de espuma;
- Elevatória de lodo de recirculação e lodo excedente;
- Digestor aeróbio de lodo;
- Elevatória para recalque do lodo digerido para filtro de esteira para a desidratação ou desaguamento do lodo;
- Casa de Química para a estocagem, preparo e dosagem de polieletrólito e instalação ao filtro de esteira;

De acordo com o laudo de automonitoramento apresentado em 24/06/2009 protocolado na SUPRAM CM sob nº R233551/2009, apontou para todos os parâmetros avaliados, principalmente (DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos suspensos, óleos e graxas, ABS) na saída da Estação de tratamento valores abaixo do limite estabelecido em Resolução Conjunta COPAM/CERH nº 01/2008.

8.4 - Águas Pluviais

As águas de chuva provenientes de telhados e áreas impermeabilizadas do novo galpão de pesados são drenadas e direcionadas ao sistema de coleta de águas pluviais, compostas por uma caixa de controle e de contenção de sólidos e, daí, descartada no açude, antes de verter por talvegue natural em direção ao córrego Vargem do Tropeiro.

8.5 - Efluente Atmosférico

Durante a montagem dos caminhões no novo galpão de pesados são geradas emissões atmosféricas provenientes das provas de partida dos veículos, nas operações de controle do monóxido de carbono emitido na combustão e pelos vapores dos postos de colagem.

Considerando os tipos de emissões a IVECO adotou a concepção de espaços internos com grande capacidade de aeração o que visa atender as exigências no âmbito de saúde ocupacional. Deste modo não há sistema de controle destas emissões.

8.6 - Resíduos Sólidos

Os resíduos sólidos e lixo doméstico gerados no novo galpão durante o funcionamento do mesmo são encaminhados a Ilha Ecológica da IVECO, onde estes são separados e encaminhados de acordo com o tipo de material a empresas especializadas para destinação correta do resíduo, conforme Programa de Gestão de Resíduos Sólidos existente na IVECO.

Os principais resíduos gerados no Novo Galpão de Montagem são:

- Madeira;
- Plástico;
- Papel;



- Sucata (peças danificadas, ferrosas, alumínio, cobre, bombonas e tambores);
- Resíduos composto por borra de tinta, solvente contaminado, EPI's, óleo contaminado;
- Lixo doméstico

Os resíduos recicláveis de papel/papelão, madeira, vidro e plástico são recolhidos separadamente nas áreas de geração são enviados para serem reciclados pela empresa Anita Chequer Coelho possuidora da Licença de operação nº 486 emitida pela FEAM com validade até 20/07/2012.

Os resíduos compostos por: borras de filtro prensa, borra de fosfato, resíduo gurit, resíduos com PVC, sucata de borracha, sucatas de fibra de vidro e sucatas de filtro de ar e sucata de poliuretano são encaminhados para a empresa Essencis MG – Soluções Ambientais S/A

Óleos contaminados são encaminhados para a empresa Petrolub, possuidora da LO nº 102 emitida pela FEAM com validade até 10/4/2011.

Os resíduos compostos por: borra de tinta e resíduos de solvente sujo são enviados para a empresa ULTRATINTAS INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA, possuidora da LO nº 163 em processo de revalidação da licença ambiental pela SUPRAM TM conforme processo administrativo PA nº 00132/1996/004/2005.

Resíduos compostos por: EPI's contaminados, resíduos casca SKID e sucatas de luvas e trapos são encaminhados para a empresa Teixeira e Santana Reciclagem de Materiais Ltda, possuidora da LO nº 072/2007 emitida pela SUPRAM ZONA DA MATA com validade até 27/08/2013.

As sucatas de alumínio, sucatas de cobre, sucatas de bombonas e sucatas de tambores são encaminhadas para a empresa Reciclagem Santa Maria.

Os resíduos comuns bem como o lixo doméstico é encaminhado para o aterro municipal de Sete Lagoas.

Sucatas ferrosas e sucatas de ferro são encaminhadas para a empresa Belgo Mineira, possuidora da REVLO nº 619 emitida pela FEAM com validade até 12/11/2009.

9. CONTROLE PROCESSUAL

O PROCESSO ENCONTRA-SE FORMALIZADO E INSTRUÍDO COM A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO FOBI, CONSTANDO DENTRE OUTROS A CERTIDÃO DA PREFEITURA DE SETE LAGOAS DANDO CONTA QUE O TIPO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDA E O LOCAL ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO. ACOSTADA ÀS FLS. 13 DOS AUTOS.

SUPRAM - CENTRAL

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº
90 - Savassi
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 01/07/2009
Página: 7/11



OS CUSTOS DE ANÁLISE DO LICENCIAMENTO FORAM QUITADOS, CONFORME CONSULTA AO SIAM, E EM VISTA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE NATUREZA AMBIENTAL FOI EXPEDIDA CERTIDÃO NEGATIVA.

OS ESTUDOS APRESENTADOS FORAM ACOMPANHADOS DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SEU RESPECTIVO ELABORADOR JUNTO AO CREA/MG.

EM ATENDIMENTO AO PREVISTO NA DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 13/95 FOI PUBLICADO EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL O REQUERIMENTO DA LICENÇA E PELO ÓRGÃO AMBIENTAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS- COMPROVANTES ACOSTADOS AS FLS. 80/81 E 96 DOS AUTOS.

Urge destacar que o empreendedor requereu Licença de Instalação e por ocasião da vistoria à empresa em 10/02/2009 verificou-se que o empreendimento encontrava-se instalado e em operação. Em vista disso o processo foi reorientado para LO de natureza corretiva, e lavrado Auto de Infração.

10. CONCLUSÃO

Pelo exposto, opina-se pela concessão da Licença de Operação Corretiva com prazo de validade de quatro anos, para a IVECO Latin America Ltda para o seu **novo galpão de caminhões pesados**, localizada em Sete Lagoas, condicionada ao atendimento dos padrões da Legislação Ambiental do Estado, condicionando, todavia, a sua validade, ao cumprimento das determinações contidas nos anexos I e II, e o atendimento aos padrões da Legislação Ambiental.

✓



ANEXO I

Processo COPAM Nº: 00333/1997/014/2009		Classe/Porte: 3 - Pequeno
Empreendimento: IVECO Latin America Ltda		
Atividade: Fabricação de veículos rodoviários		
Endereço: Rodovia MG 238 - km 73,5		
Localização: Jardim Primavera II		
Município: Sete Lagoas/MG		
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA		VALIDADE: 4 anos
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
01	Manter o programa de gerenciamento de resíduos sólidos e a realização das análises dos efluentes líquidos após sistema de tratamento com encaminhamento dos resultados à SUPRAM CM conforme frequência estabelecida no anexo II.	Durante a validade desta licença

(*) Contado a partir da data de concessão da LOC ou outro especificado

Observações:

- l) O não atendimento aos itens especificados acima, assim como o não cumprimento de qualquer dos itens do PCA apresentado ou mesmo qualquer situação que descaracterize o objeto desta licença, sujeitará a empresa à aplicação das penalidades previstas na Legislação Ambiental e ao cancelamento da Licença de Operação obtida;

SUPRAM - CENTRAL

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº
90 - Savassi
CEP 30.330-000 - Tel: (31) 3228 7700

DATA: 01/07/2009
Página: 9/11

L



ANEXO II

Processo COPAM Nº: 00333/1997/014/2009	Classe/Porte: 3 - Pequeno
Empreendimento: IVECO Latin America Ltda	
Atividade: Fabricação de veículos rodoviários	
Endereço: Rodovia MG 238 – km 73,5	
Localização: Jardim Primavera II	
Município: Sete Lagoas/MG	
Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA	VALIDADE: 4 anos

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

1 - Efluentes Líquidos

Local de Amostragem	Parâmetros	Frequência da amostragem
Entrada e Saída do sistema de tratamento do efluente líquido industrial e sanitário	Arsênio, bário, boro, cádmio, chumbo, cromo+3, cromo+6, estanho, ferro solúvel, manganês solúvel, mercúrio, níquel, prata, selênio, titânio, zinco, fosfatos, DBO, DQO, sólidos suspensos e sedimentáveis, ABS, óleos e graxas, pH e vazão, à montante e a jusante do lançamento	Semestral

Frequência

Os relatórios deverão conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, produção industrial, o número de empregados no período, além de uma análise crítica dos resultados encontrados.

Método de análise

Conforme determina o Art. 18 da DN COPAM Nº 010/86, os métodos de coleta e análise dos efluentes devem ser os estabelecidos nas normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2 – Resíduos Sólidos

Enviar semestralmente a SUPRAM CM, até o dia 10 do mês subsequente, os relatórios mensais de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

As empresas receptoras dos resíduos perigosos deverão possuir Licença de Operação do COPAM.

RESÍDUO				TRANSPORTADOR		DISPOSIÇÃO FINAL			OBS.
Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(*)1- Reutilização

6 - Co-processamento

SUPRAM - CENTRAL

Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº
90 - Savassi
CEP 30.330-000 – Tel: (31) 3228 7700

DATA: 01/07/2009
Página: 10/11

[Handwritten signature]



- 2 - Reciclagem
3 - Aterro sanitário
4 - Aterro industrial
5 - Incineração
7 - Aplicação no solo
8 - Estocagem temporária (Informar quantidade estocada)
9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a SUPRAM - CENTRAL, para verificação da necessidade de licenciamento específico;

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização e deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.